



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV N° 10/2026

INTERESSADAS: Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Assentamento Rodeio”		
RELATORES: Antonio Marcos Nunes dos Reis, Emerson de Moraes Passos, Jadson de Oliveira Fernandes, Luciana Alves dos Santos de Jesus, Ludmylla Gonçalves Caetano, Maraise Zuquette Breger Moreira e Roberio Marchiori.		
PARECER N°: 10/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 07/04/2026

I – HISTÓRICO

A Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo), responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Assentamento Rodeio”, por meio do Ofício nº 72/2025, de 11 de agosto de 2025, encaminha solicitação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Rômulo Delboni dos Santos, visando à adoção das providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade de ensino, com vistas à continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Conforme consta à página 02 do processo, a escola foi inicialmente aprovada pela Resolução CEE nº 41/1975, de 28 de novembro de 1975, quando ainda se encontrava sob a responsabilidade do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. Posteriormente, a instituição teve sua integração ao sistema municipal regulamentada por meio do Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005, passando,

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 10/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no mesmo período, por mudança de mantenedor, conforme a Resolução CEE nº 1.156/2005. Na sequência, foi classificada por meio do Decreto nº 5.904, de 18 de junho de 2007. Mais recentemente, teve a criação da etapa da Educação Infantil autorizada pelo Decreto nº 13.591, de 03 de abril de 2018, e, posteriormente, passou por transferência de jurisdição e nova classificação, conforme o Decreto nº 16.226, de 05 de março de 2021.

Diante do exposto, considera-se a regularidade histórica dos atos autorizativos e a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da unidade escolar dentro das normas do sistema municipal de ensino, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Assentamento Rodeio”, para a oferta das etapas já mencionadas.

II – ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEIEF “Assentamento Rodeio” (p. 114).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 25 a 104) e também no Relatório de Verificação do Prévvia (p. 105 a 113). Características da EMEIEF: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato de Aprovação: Res. CEE nº 41/75, de 28/11/75.

Mudança de Mantenedor: Res. CEE nº 1.156/2005.

Integração das Escolas Municipalizadas: Decreto nº 5.400, de 05/09/2005.

Classificação das Escolas, de Escola Unidocentes para–Escola Municipal de Ensino Fundamental: Decreto nº 5.904/2007.

Criação da Educação Infantil: Decreto nº 13.591, de 03/04/2018.

Transferência de Jurisdição e classificação: Decreto nº 16.226, de 05/03/2021.

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

a - Denominação:

EMEIEF “Assentamento Rodeio”

b - Localização:

A EMEIEF “Assentamento Rodeio”, está situado na Comunidade de São João do Boto, Zona rural do Município, S/N, Nova Venécia – ES - CEP: 29830-000

c - Dependência Administrativa:

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia – ES

d – Entidade Mantenedora:

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.

e - Atos Autorizados:

Atos Autorizativos

- **Ato de Aprovação:** Res. CEE Nº 41/75 de 28/11/75.
- **Mudança de Mantenedor:** Res. CEE Nº 1.156/2005.
- **Integração das Escolas Municipalizadas:** Decreto Nº 5.400 de 05/09/2005.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 10/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Classificação das Escolas, de Escola Unidocentes para–Escola Municipal de Ensino Fundamental:** Decreto N° 5.904/2007.
- **Criação da Educação Infantil:** Decreto N° 13.591 de 03/04/2018.
- **Transferência de Jurisdição e classificação:** Decreto N° 16.226 de 05/03/2021.

f- Ensino/Curso Pleiteado:

Renovação da Aprovação da Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2 – CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

A escola é constituída por um único prédio, com as seguintes dependências: 02 salas de aulas, 01 banheiros feminino e 01 banheiro masculino, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 almoxarifado e 01 refeitório.

A EMEIEF “Assentamento Rodeio” é cercada com um muro de Pré Moldado’de tela e possui um pátio externo. Os alunos utilizam para recreação e as aulas de Educação Física.

Em 02/09/2024 foi emitido o Alvará de Licença pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme nova legislação de segurança contra incêndios e pânico vigente. O mesmo terá validade até 02/09/2027.

Os extintores da unidade de ensino foram recarregados no mês 04/2024, conforme consta no Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e está vencido desde março de 2025.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b – Tipo de construção:

O tipo de construção é de alvenaria forrada com PVC e coberto por telhas. Apenas o pátio e a varanda são cobertos por telhas. Não apresenta infiltrações nos ambientes da unidade de ensino. A Unidade de Ensino está precisando de uma reforma.

c - Informações gerais sobre o prédio:

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.

Nº	Espaço físico	Área m ²	Mobiliário
01	Sala da Educação infantil	11,48m ²	01 quadro branco, 12 jogos de mesas e cadeiras do aluno, 01 armário com 02 portas, 01 mesa do professor com cadeira, 01 lixeira
02	Sala de aula Multi do Campo	11,26 m ²	17 conjuntos de mesas e cadeiras do aluno, 01 mesa do professor, 01 estante de aço, 01 quadro branco, 03 ventiladores, 01 lixeira.
03	Cozinha	5,60 m ²	01 armário de aço, 01 liquidificador industrial, 02 botijas de gás, 01 geladeira, 01 fogão industrial, 01 batedeira, 01 freezer.
04	Banheiros masculino	3,46 m ²	01 vaso, 01 lixeira
05	Banheiro feminino	3,46 m ²	01 vaso, 01 lixeira
06	Refeitório	9,5 m ²	02 mesas de refeitório com 06 bancos, 01 bebedouro.
07	Almoxarifado	6,65 m ²	01 mesa de granito com 06 cadeiras, 01 impressora, 01 computador, 03 armários de aço de 02 portas, 01 ventilador de pé, 01 data show, 01 caixa de som, 01 simplificador.

d – Área livre e espaços destinados à prática de Educação Física:

As aulas de Educação Física acontecem no pátio que fica ao lado da escola, arborizado de forma que faça sombras permitindo o uso do espaço.

e – Instalações elétricas e hidráulicas:

Na EMEIEF “Assentamento Rodeio” não foram identificadas fiações expostas de forma que possam causar acidentes com as crianças/alunos. As lâmpadas foram trocadas com recursos próprios.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 10/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na parte hidráulica também não foi registrado nenhum problema. Sempre que acontece algum incidente a equipe da Secretaria Municipal de Educação é acionada e prontamente resolvido.

3 – RECURSOS HUMANOS

A equipe da EMEIEF “Assentamento Rodeio” é composta por profissionais, efetivos e DT’s, com nível superior. Atualmente na EMEIEF “Assentamento Rodeio”, há 05 servidores, formado por: 01 professor da Educação Infantil, 01 professor do 1º ao 5º ano, 01 professor de Educação Física, 01 professor de Arte, 01 professor de Ensino Religioso e Redação e 01 Braçal/Merendeira.

Cargo/ Função	Quantidade	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		
		Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Pós - Graduação
Professor da Ed. Infantil	01	-	-	-	-	-		01
Professor de 1º ao 5º ano	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de Educação Física	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de Redação e Ensino Religioso Física	01	-	-	-	-	-	-	01
Braçais na função de servente	01	-	-	-	01	-	-	-
Total	05	-	-	-	01		-	04



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a - Quadro de Pessoal docente e Supervisor que atuam no curso:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Juliana Salvador Sampaio	EF	Professora do Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia + Pós-graduação em educação infantil, anos iniciais do fundamental.	
02	Daiana Alvarenga Bonomo	DT	Professora da Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia + Pós-graduação em educação infantil, anos iniciais do fundamental.	
03	Fabricia Sabina Rodrigues Angeli Dalfior	DT	Professora de Redação e Ensino Religioso	Licenciatura em Arte + Pós-graduação em educação infantil, anos iniciais do fundamental e Arte.	
04	Revelino Araujo	DT	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física + Pós Graduação em Educação Física.	
05	Moniele Alves	DT	Professora de Arte	Licenciatura em Pedagogia + Pós-graduação em educação infantil, anos iniciais do fundamental.	

EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Coordenadora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Raynan Sélia Galvão	Coordenadora da Educação Infantil	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Ádria Alves Toneto Monteiro	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Elci Denoni	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Organização da(s) turma(s)

As turmas da EMEIEF “Assentamento Rodeio” são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, Artigo 109, parágrafos 1º e 5º, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 de 23/01/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	PERÍODO /ANO	Nº DE CRIANÇAS	* AEE	HORÁRIO TURNO	TURMA	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil	1º Período	05	-	Matutino: 6h 40min às 11h10	Pré-Escola	08
	2º Período	03	-			
Ensino Fundamental	1º ano	-----	-	Matutino: 6h 40minh às 11h10	Multisseriadas	17
	2º ano	05	-			
	3º ano	06	-			
	4º ano	02	-			
	5º ano	04	-			
Total de Alunos						25

a) Funcionamento geral

A Rotina da Educação infantil

A rotina escolar na EMEIEF Assentamento Rodeio é planejada de forma intencional, com o objetivo de proporcionar uma organização do tempo e das atividades que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. Entendemos que a previsibilidade das ações diárias contribui para a segurança emocional das crianças, promovendo autonomia, responsabilidade e participação ativa no processo de aprendizagem.

A rotina é pensada de acordo com as necessidades da faixa etária atendida, respeitando os tempos de concentração, descanso, alimentação, recreação e atividades pedagógicas. Ela é

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 10/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

flexível e pode ser ajustada conforme a dinâmica da turma, os projetos desenvolvidos ou situações específicas.

A distribuição das atividades no turno contempla momentos como: Aulas se iniciam as 06h e 40min alguns alunos utilizam o transporte escola, já outros chegam a escola com responsável, após chegarem e ofertado aos mesmo o café da manhã, logo após os alunos são conduzidos para a sala de aula, as 9h e 10min e o recreio com duração de 20 minutos, retornando para a sala as 9h e 30min as 11h e 10min e o encerramento das aulas.

- Acolhida e roda de conversa: momento de escuta, diálogo, partilha de sentimentos e organização do dia;
- Atividades pedagógicas dirigidas: com foco nas áreas do conhecimento, respeitando o planejamento curricular;
- Lanche e higiene: promovendo hábitos saudáveis e autonomia;
- Recreação/lúdico: favorecendo o movimento, a imaginação e as relações interpessoais;
- Atividades diversificadas ou projetos: como música, arte, leitura, tecnologia e meio ambiente;
- Despedida e avaliação do dia: reflexão sobre as aprendizagens e organização para o retorno ao lar.

Essa estrutura rotineira é fundamental para que a escola cumpra seu papel educativo, promovendo não apenas a aprendizagem de conteúdos, mas também valores, atitudes e competências essenciais para a formação cidadã. A rotina, portanto, é um instrumento pedagógico vivo, que respeita os ritmos da infância e valoriza cada momento vivido na escola.

b) Capacidade de Matrícula:

A unidade de ensino possui 2 salas de aulas amplas. Apesar de comportarem mais de 20 crianças/alunos, a capacidade de matrículas está baseada no Art. 109, parágrafos 1º e 3º, do Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 DE 23/01/2023.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Calendário escolar

O calendário escolar, ano de 2025, possui 203 dias letivos e carga horária anual de 833h20. É dividido em três trimestres. Nele consta: feriados, férias, abertura e acolhimento do ano letivo, preparação para o ano letivo de 2025/diretrizes, ponto facultativo, avaliação diagnóstica inicial e final, análise do resultado da avaliação diagnóstica/planejamento pedagógico, conselho de classe pedagógico, planejamento pedagógico, seminário municipal de educação, conselho de classe final, escrituração final (EI).

d) Regimento Escolar

A EMEIEF “Assentamento Rodeio” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução Nº 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.

5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

Os prontuários das crianças ficam arquivados parte em pasta suspensa e parte em caixa de arquivo guardados no armário da escola, separadas por turma.

Calendário escolar e a Organização Curricular- ficam organizados em pasta suspensa, guardadas no armário da secretaria de Educação, na sala da Inspeção Escolar.

Atas de Resultados Finais - estão organizadas em pasta catálogo, guardadas, na sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, setor de escrituração.

No almoxarifado estão guardados, em caixas de arquivo morto documentos antigos, algumas caixas com identificação e outras não.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência, motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Assentamento Rodeio”.

Relatores:

Conselheira Luciana Alves dos Santos de Jesus _____

Conselheira Ludmylla Gonçalves Caetano _____

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____

Conselheiro Antonio Marcos Nunes dos Reis _____

Conselheiro Emerson de Moraes Passos _____

Conselheiro Jadson de Oliveira Fernandes _____

Conselheiro Roberio Marchiori _____

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o Parecer CMENV nº 10/2026, determinando a expedição da resolução competente.

Nova Venécia (ES), 07 de abril de 2026.


ROBERIO MARCHIORI

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 21.831/2025

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 10/2026